



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**PARECER Nº 89/2.016**

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 43/2.016, “DÁ NOVA  
REDAÇÃO AO INCISO VII DO ART. 3º DA LEI Nº 2.797, DE 27 DE JUNHO DE  
1991” – (Fundo Municipal de Saúde – Alteração).

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado  
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 43/2.016, de autoria do Senhor Prefeito  
Municipal de Birigui, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VII DO ART. 3º DA  
LEI Nº 2.797, DE 27 DE JUNHO DE 1991”, respeitadamente aos aspectos de sua  
atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo  
Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 18 de março de 2.016.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

  
HEBE NAJAS C. CERVELATI.  
PRESIDENTE.

APARECIDA DE F.SABOTTO DA SILVA.  
MEMBRO

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,  
MEMBRO.

